



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 494/2013

**“NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS INSTITUÍDO PELO EDITAL N.º. 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e**

**Considerando**, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos instituído pelo Edital n.º. 001/2009, homologado em 20 de novembro de 2009 (Decreto n.º. 247/2009), com prazo de validade prorrogado através do Decreto n.º. 774/2011;

**Considerando** a solicitação e as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Saúde, através do processo protocolado sob n.º. 5605/2013;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, o candidato aprovado e classificado nos termos do Edital n.º 001/2009, para ocupar cargo de provimento efetivo do Município de Iuna, conforme segue:

**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**  
**Padrão: GE-8-A**

N.º. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
00618	ADRIANO NOBRE KNUPP	21º

**Art. 2º** - A posse do candidato ora nomeado se dará no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação deste ato.

**Art. 3º** - A posse está condicionada à comprovação de preenchimento de todos os requisitos legais para investidura no cargo, mediante apresentação dos documentos relacionados no Edital de Convocação n.º. 004/2013, no prazo estabelecido no artigo anterior.

**Parágrafo Único** - A documentação que estiver incompleta não será aceita, sob qualquer pretexto, bem como não serão prorrogados os prazos para o candidato que não apresentar a documentação conforme exigido no *caput* deste artigo, sendo o candidato ora nomeado considerado desabilitado para ingresso no cargo.

**Art. 4º** - A presente Portaria tornará sem efeito se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iuna, Estado do Espírito Santo, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (12/11/2013).**

**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iuna - ES, às 17:00 horas do dia 12/11/2013.

**Carlos Roberto Filgueiras**  
**Chefe de Gabinete**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2013

O Prefeito do Município de Iuna – ES, Sr. **ROGÉRIO CRUZ SILVA**, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado pelo Município de Iuna (Edital n.º. 001/2009), para se apresentar no Setor de recursos Humanos, na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, 58, Centro, Iuna - ES, **até o dia 12 de dezembro de 2013, no horário de 13 às 17 horas**, portando **TODOS** os documentos necessários **indicados na relação abaixo, bem como os indicados no edital do concurso.**

O não comparecimento nas datas e horários previstos implicará na renúncia/desistência do candidato.

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (ATENÇÃO!!! cópia autenticada ou cópia legível acompanhada dos originais)**

- a) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral);
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho da Previdência Social (CTPS);
- e) Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Declaração de Bens;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- j) Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- k) Para o cargo de Professor: Histórico Escolar (ficha modelo 19) comprovando a conclusão de curso com carimbo do estabelecimento de ensino e comprovação de autorização do diretor ou Diploma registrado;
- l) Para os aprovados no cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias, estes deverão comprovar os requisitos para o exercício da atividade, devendo o ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde residir na área da comunidade em que deseja atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo público, com especial atenção ao disposto no edital do concurso público;
- m) Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido por **médico do trabalho**. Somente poderá ser empossado, aquele que for julgado apto física e mentalmente, para o exercício do cargo.
- n) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- o) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública;
- p) Comprovante de endereço, com especial atenção ao disposto no edital do concurso público;
- q) 02 (duas) fotos 3 x 4.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultada à Prefeitura Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Nº. INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	PORTARIA NOMEAÇÃO
01085	MARIA JOSÉ DE MOURA GOMES	17º	490/2013
01492	DALVA SILVA	18º	491/2013
00539	PATRÍCIA DIAS DE OLIVEIRA	19º	492/2013
00989	WEKSLEY ALMEIDA DA SILVA	20º	493/2013
00618	ADRIANO NOBRE KNUPP	21º	494/2013

Iúna – ES, 12 de Novembro de 2013.

  
**ROGÉRIO CRUZ SILVA**  
Prefeito Municipal